



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(alínea a) do nº. 1 do artigo 28º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro)

-----**Dr. Acácio Fonseca Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Mortágua** no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 30º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 28º. do referido Diploma Legal, convoco a Assembleia Municipal de Mortágua para uma sessão extraordinária a realizar no dia 17 do corrente mês (Sexta-Feira), com início pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem do Dia:-----

- 1 - **Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do Artigo 28º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro**
- 2 - **Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos termos do Artigo 26º. da Lei das Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro**
- 3- **Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis Artigo 112º. do CIMI**
- 4- **Apreciação e votação da Proposta de Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa Prevista no Artigo 112º- A do CIMI**
- 5- **Apreciação e votação da Proposta do Imposto Municipal de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante 3 Anos para os Edifícios para Habitação Total ou Parcialmente Danificados pelos Incêndios Ocorridos no Concelho de Mortágua em 15 e 16 de outubro de 2017**
- 6- **Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal do Direito de Passagem**
- 7- **Eleição de 2 Membros da Assembleia Municipal de Mortágua para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, nos termos do artigo 83º., Anexo I, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro**
- 8- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu Suplente para representar as Freguesias do Concelho no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que para além do sítio eletrónico do Município na internet irão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Mortágua, aos 8 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Acácio Fonseca Fernandes)